



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.950 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Vereador Alexandre Carlos Peres

Aut. Nº	99/18
P.L. Nº	127/18
Publ.:	05/06/18 - Pág. 07

**“Denomina JOSÉ PAULO IFANGER o logradouro do Parque Residencial Sabiás, que especifica”.**

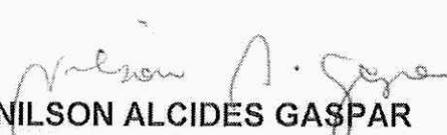
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 4 (quatro) do Parque Residencial Sabiás passa a denominar-se **José Paulo Ifanger**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 04 de maio de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**